



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°585/2021

De 07 de junho de 2021.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Andreia Tatiana Alvanoz Andolhe** o e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora **Andreia Tatiana Alvanoz Andolhe**, por um período de 20 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

- Primeiro período 10 dias, de 14 de junho de 2021 a 23 de junho de 2021.
- Último período 10 dias, de 22 de novembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 10/03/2020 a 10/03/2021.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal